RESOLUÇÃO DE MESA N.º 003/2016, 15 de fevereiro de 2016.

"Autoriza Vereadores Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

- Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Sergio Celso Tasso e Darci Carlos Baccin se deslocar até Porto Alegre/RS, para Curso do IGAM Instituto Gama de Assessoria Municipal, em Porto Alegre RS, referente como fixar o subsídio dos agentes políticos municipais para a Legislatura 2016 á 2019 e visita junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul nos gabinetes de Deputados durante os dias 29/02/2016; 01; 02; 03, e 04/03/2016.
- §1. ° Os vereadores (a) ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre.
- §2. ° Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.
- Art. 2º É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.
- Art. 3. ° Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 15/02/2016.

VALMIR JAUER WEBER

Presidente

DARCI CARLOS BACCIN

Vice-Presidente

VERANICE HOLZ

1.º Secretário

ROGELIO AGATTI

2º Secretário